

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 432/2018”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto dos Servidores do Município de Cerqueira César, Lei nº. 870/93;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no Art. 73 Lei nº. 870/93, alterado pela Lei Complementar nº. 1.664/2009, à servidora pública municipal **Isis Menechini**, lotada no cargo de Servidor Geral, sendo um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

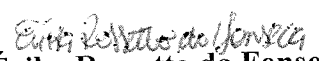
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de setembro de 2018


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta